



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 224/2020 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 224/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis como: pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais, que visem o escoamento da produção, fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional, no estado da Bahia.", visando prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, passando de 30/12/2023 para 30/12/2025.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso foi empenhado, as obras estão sendo realizadas, restando a conclusão de pagamento de parcelas, a saber:

- **Contrato nº 2.606.00/2020:** Contrato firmado com a RCP Serviços Engenharia Ltda para serviços de pavimentação em bloco intertravado, em vias urbanas e rurais consolidadas, em município da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Foi emitida a nota de Empenho nº 2020NE521422 no valor de R\$ 668.500,00. Foi liquidado o valor de R\$ 668.234,19 e pago o valor R\$ 467.348,12, estando pendente o pagamento de R\$ 200.886,07, restando a liquidar R\$265,81. A obra está sendo executada no município de Presidente Dutra, na comunidade de Matinha, estando com 100% de execução física realizada correspondente a 5.813m2. Aguardando emissão de relatório final.
- **Contrato nº 2.607.00/2020:** Contrato firmado com a RCP Serviços Engenharia Ltda para serviços de pavimentação em bloco intertravado, em vias urbanas e rurais consolidadas, em município da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Foi emitida a nota de empenho nº 2020NE521423, no valor de R\$ 764.000,00, estando liquidado e pago R\$ 741.098,80 e cancelado R\$ 22.901,20. A obra está sendo executada no município de Tanque Novo, comunidades de Murici e Curralinhos, estando concluída com a execução de 6.311,2 m2 correspondente a 97% do físico da obra.
- **Contrato nº 2.608.00/2020:** Serviços de pavimentação em bloco intertravado, em vias urbanas e rurais consolidadas, em municípios da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Nota de Empenho nº 2020NE521424 no valor de R\$ 477.500,00. Valor liquidado e pago R\$ 1.789,02, restando liquidar R\$ 475.710,98. Situação: Paralisado - 1% de avanço físico.

- **Contrato nº 2.609.00/2020:** Serviços de pavimentação em paralelepípedo em municípios da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Nota de Empenho nº 2020NE521425 no valor de R\$ 477.500,00. Valor pago R\$ 1.789,02, restando liquidar R\$ 475.710,98. Situação: Paralisado - 5% de avanço físico.
- **Contrato nº 2.610.00/2020:** Contrato firmado com a RCP Serviços Engenharia Ltda para serviços de pavimentação em bloco intertravado, em vias urbanas e rurais consolidadas, em municípios da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. A obra está sendo executada no município de Brotas de Macaúbas, estando com 10% de execução física realizada de um total previsto de 5.754,9 m². A obra ficou paralisada de abril de 2023 até início de agosto quando foi dada ordem de reinício da obra. Em 26/09/2023, em função da demora em reiniciar a obra, empresa foi notificada sobre a necessidade de retomada. Foi emitida a nota de empenho nº 2020NE521426 no valor de R\$ 668.500,00. Valor pago R\$1.789,02, restando a liquidar R\$666.710,98.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade devida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de descolamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Nesse sentido, a Codevasf propôs uma parceria com esse Ministério para aquisição de equipamentos e a contratação dos serviços de pavimentações a serem executadas em vias públicas situadas na área rural e no interior dos municípios na área de atuação da Codevasf, no estado da Bahia e em 30/12/2020, foi firmado o TED nº 224/2020, no valor de R\$ 3.200.000,00.

Em dez/2020 por meio das Notas de Crédito 2020NC000738 e 2020NC002332 foi descentralizado para Codevasf, o valor de R\$ 3.200.000,00.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 24 meses, passando sua vigência para 30/12/2025, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (  ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- (  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(  ) Sim

(  ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81003I66BA2	0144	4.4.90.51	3.056.000.00
15.244.2217.7K66.0001	81003I66BA2	0144	4.4.90.39	144.000.00

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação	Und.	1	3.056.000.00	3.056.000.00	30/12/2020	30/12/2025
Produto	Pavimentação	Und.	1	3.056.000.00	3.056.000.00	N/A	N/A

Meta 2	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	144.000.00	144.000.00	30/12/2020	30/12/2025
Produto	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	144.000.00	144.000.00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>3.200.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	344.528,91
Abril/2022	289.452,46
Junho/2022	82.171,87
Julho/2022	123.845,61
Setembro/2022	203.321,52
Setembro/2023	174.152,36
Dezembro/2023	201.794,14
Dezembro/2025	1.785.299,95
<b>TOTAL</b>	<b>3.200.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	3.056.000.00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	Sim	144.000.0

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 10:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/12/2023, às 16:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4791163** e o código CRC **E9B11A84**.